PORTARIA MUNICIPAL Nº 424/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor **G**. **L**. **F**. **S**., Matrícula Funcional nº 3XXX9-1;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria Municipal de nº 286/2026, de 17 de julho de 2026;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 4º - Em atenção ao Artigo 191 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal